

ATO NORMATIVO nº 004, de 22 de abril de 2013.

Elson Rogério Bastos Pereira, Reitor da Universidade do Planalto Catarinense - UNIPLAC, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO:

1. o exíguo tempo entre Edital de lançamento dos cursos e início das atividades letivas;
2. as especificidades do programa de bolsas do Fundo de Apoio à Manutenção e ao Desenvolvimento da Educação Superior – FUMDES, de acordo com o Decreto nº 2.672, de 05 de outubro de 2009, Lei Complementar nº 407, de 25 de janeiro de 2008, Portaria nº 09/2009 e os princípios do PARFOR,

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer que a indicação de professores para ministrar disciplinas nos cursos de Ciências Biológicas, Geografia, História, Matemática e Química do Programa de Bolsas do Fundo de Apoio à Manutenção e ao Desenvolvimento da Educação Superior – FUMDES, para o 1º semestre de 2013, em caráter excepcional, será realizada pela Pró-Reitoria de Ensino.

Art. 2º - Este Ato Normativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Lages, 22 de abril de 2013

Elson Rogério Bastos Pereira
Reitor